

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N° 34, DE 2023

Sugere emenda ao Orçamento para realização de evento cultural de escala internacional do setor queijo, tendo em vista a importância da produção de leite no país e seu papel na economia e indústria de laticínios.

Autor: SertãoBras

Relator: Deputado ZÉ SILVA

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de emenda ao Orçamento para realização de evento cultural de escala internacional do setor queijo, tendo em vista a importância da produção de leite no país e seu papel na economia e indústria de laticínios.

A entidade autora defende e incentiva a promoção dos Queijos Brasileiros e organiza o 3º Mundial do Queijo do Brasil, a ser realizado na cidade de São Paulo, de 11 a 14 de abril de 2024, em parceira com a Guilde Internationale des Fromagers.

No programa, além do tradicional concurso internacional de queijos e produtos lácteos, três outros concursos nacionais: Melhor Queijo, Melhor Queijista (comerciante de queijos) e Melhor Fondué do Brasil. Além da tradicional feira de queijos e produtos lácteos de produtores e comerciantes de todo o Brasil, aulas, palestras, feira profissional e viagens turísticas, com a finalidade de levar a imprensa e jurados nas propriedades rurais conhecidas por sua excelência na produção de queijos.

É o relatório.



* C D 2 3 2 2 3 6 3 3 0 7 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

Veio a este colegiado a Sugestão de nº 34, de 2023, com objetivo de viabilizar recursos no orçamento da União para a realização de um importante evento o qual contribuirá para a valorização do queijo artesanal, o 3º Mundial do Queijo do Brasil.

Como autor da Lei 13.860, de 2019, que viabiliza a produção e comercialização dos queijos artesanais, considero de extrema relevância o pleito apresentado pela SertãoBras.

Entretanto, por si tratar de um evento de iniciativa privada, a consultoria de orçamento apontou inviabilidade de execução direta. Como alternativa, propomos o direcionamento e alocação dos recursos para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para Assistência Técnica e Extensão Rural.

Nesse sentido voto pela aprovação da Sugestão nº 34, de 2023, na forma do Espelho da Emenda para Assistência Técnica e Extensão Rural, Unidade Orçamentária - 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta, FUNÇÃO 20 – Agricultura, SUBFUNÇÃO 606 - Extensão Rural, AÇÃO 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural, no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões).





Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA	
Individual	APROPRIAÇÃO	-----	
EMENTA			
Emenda para Assistência Técnica e Extensão Rural			
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL		
Individual	000000887		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
10 - Orçamento Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.606.1144.21B6.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural		
PROGRAMA			
1144 - Agropecuária Sustentável			
AÇÃO			
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
900000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Produtor assistido (unidade)	36	10.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	100.000.000
TOTAL:			100.000.000
JUSTIFICATIVA			
A presente emenda tem por objetivo incrementar os recursos destinados às atividades de assistência técnica e extensão rural, de modo a viabilizar a realização de eventos técnicos e educativos que promovam melhoria da produção rural.			



* C D 2 3 2 2 3 6 3 3 0 7 0 0 *

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 29, DE 2023

Destina Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 com objetivo incrementar os recursos destinados às atividades de assistência técnica e extensão rural, de modo a viabilizar a realização de eventos técnicos e educativos que promovam melhoria da produção rural.

A presente emenda tem por finalidade incrementar os recursos destinados às atividades de assistência técnica e extensão rural, de modo a viabilizar a realização de eventos técnicos e educativos que promovam melhoria da produção rural, em especial, apoiar produtores de queijo e produtos lácteos.

A respectiva Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 deve ser elaborada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária - 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta,

FUNÇÃO 20 – Agricultura,

SUBFUNÇÃO 606 - Extensão Rural

AÇÃO 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural,

Valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões).

Sala da Comissão, em de novembro de 2023.



Deputado ZÉ SILVA

Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232236330700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva



* C D 2 3 2 2 3 6 3 3 0 7 0 0 *